



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 052/2023**, destinada a Registro de preços para aquisição de vales-transportes da empresa Sudeste Transportes RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, bem como o Memorando PGM nº. 2028/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa Sudeste Transportes RS Ltda., CNPJ Nº 12.543.664/0001-86, sendo 1) SAP/Quebrada Caraá, 1.400 unidades ao valor de R\$ 9,75; 2) Sede/Tarifa Urbana, 27.300 unidades ao valor de R\$ 6,00; 3) Sede/Tarifa Rural Longa, 17.200 unidades ao valor de R\$ 14,28; 4) Sede/Tarifa Rural Curta, 2.200 unidades ao valor de R\$ 10,49; 5) SAP/Centro/Caraá. 1.700 unidades ao valor de R\$ 6,60; 6) SAP/Morro Agudo/Caraá, 600 unidades ao valor de R\$ 10,60 e 7) SAP/Vila Nova/Caraá 600 unidades ao valor de R\$ 10,20. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757
045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.08.31 16:02:52 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal